



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 3.349, DE 29 DE MAIO DE 2013

"Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.570.000,00 (um milhão, quinhentos e setenta mil reais) e dá outras providências".

CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotação, no orçamento do exercício vigente, no valor de R\$ 1.570.000,00 (um milhão, quinhentos e setenta mil reais), destinado a suplementar a seguinte despesa:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Despesa	Funcional Programática	Valor
1560	02.14.01.10.302.0020.2.058.3.3.70.41-01 (Contribuições)	R\$ 1.570.000,00
	TOTAL	R\$ 1.570.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de anulação parcial/total das seguintes despesas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Despesa	Funcional Programática	Valor
1345	02.13.02.15.782.0019.1.177.4.4.90.51-02 (Obras e Instalações)	R\$ 325.000,00
1347	02.13.02.15.782.0019.1.178.4.4.90.51-01 (Obras e Instalações)	R\$ 50.000,00
1349	02.13.02.15.782.0019.1.178.4.4.90.51-02 (Obras e Instalações)	R\$ 680.000,00
1353	02.13.02.15.782.0019.1.181.4.4.90.51-01 (Obras e Instalações)	R\$ 50.000,00
2520	02.13.02.15.782.0019.1.181.4.4.90.51-02 (Obras e Instalações)	R\$ 150.000,00
1355	02.13.02.15.782.0019.1.181.4.4.90.51-05 (Obras e Instalações)	R\$ 271.000,00
2723	02.13.02.15.782.0019.1.344.4.4.90.51-01 (Obras e Instalações)	R\$ 44.000,00
	TOTAL	R\$ 1.570.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 29 de maio de 2013.

CARLOS EVANDRO POLLO
Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO COZER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Suplementação:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

2.058	Consaúde	R\$	1.570.000,00
Total.....		R\$	1.570.000,00

Redução:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

1.177	Infra-estrutura nas Ruas do Jd. Panorama	R\$	325.000,00
1.178	Infra-estrutura nas Ruas do Vale Verde I e II	R\$	730.000,00
1.181	Infra-estrutura nas Ruas Sta. Edwirges e Altos de Santana	R\$	471.000,00
1.344	Infra-estrutura nas Ruas do Altos de S. Clara	R\$	44.000,00
Total.....		R\$	1.570.000,00